

P O R T A R I A Nº198/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

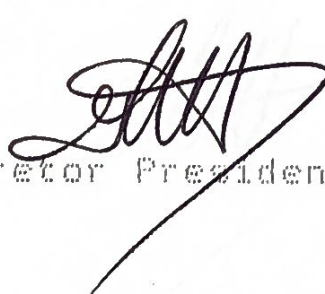
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº148/91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 1991.



Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE